



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronei Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, CPF [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **49.839.633 JOSE ROGERIO VILELA OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 49.839.633/0001-87, com sede Rua Osvaldo Cruz, nº 209, Residencial Marista, São Vicente de Minas/MG, CEP: 37.370-000 neste ato representada pelo senhor Jose Rogerio Vilela Oliveira, inscrito no CPF [REDACTED], doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula TERCEIRA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 30/2026, Dispensa nº 09/2026, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE MINI FAZENDINHA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ANIMAIS, TRANSPORTE, MANEJO, ALIMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA 34ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E 42º TORNEIO LEITEIRO E CONCURSO MORFOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, PREVISTA PARA OCORRER NO PERÍODO DE 25 A 28 DE JUNHO DE 2026”**, passando ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO:

Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato original com inclusão de atendimento Médico Veterinário - não apresentado na proposta inicial - exigido pelo Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento decorrente da execução do objeto desta dispensa de licitação será realizado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, devida após a assinatura do contrato e a segunda, no valor de **R\$11.621,00 (onze mil, cento e vinte e um reais)**, após a efetiva execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronei Xavier Chaves/MG, 22 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES

Prefeito Municipal

49.839.633 JOSE ROGERIO VILELA OLIVEIRA

CNPJ: 49.839.633/0001-87

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br